



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2070/2012

Exonera a pedido **MILTON LAURINDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **MILTON LAURINDO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.181.787-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 413.267.929-20, nomeado em 01 de fevereiro de 2011, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 05 de novembro de 2012, ficando revogadas as portarias nº 275/2011 e nº 880/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2070/2012

Exonera a pedido de WILTON LAURINDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido de WILTON LAURINDO, portador da Cédula de Identificação Nº 2.481.787-22-9891, inscrito no CPF sob nº 113.583.829-50, nomeado em 11 de fevereiro de 2011, ocupante do cargo de Comissário de Arquivo Especial, II, símbolo CC-05, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de fevereiro de 2012, ficando vacante o cargo de 2582/11 e 2582/12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICO PORTA Nº 2070/2012 em 08 de novembro de 2012.

WILTON LAURINDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 08	11 de novembro de 2012
DE Nº	2070/2012
UMUARAMA,	08/11/2012
L. G.	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	